



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2023 – 2024**

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO 5º (QUINTO)  
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª  
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,  
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA  
05 (CINCO) DE JUNHO DE 2023 (DOIS  
MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h00min no Prédio da Câmara Municipal, Plenário Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: **1) Agenor dos Santos Martins; 2) Airton de Souza Amara; 3) Alex Diego Gama da Costa; 4) Denilson de Araújo Oliveira; 5) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 6) Jair Alves de Oliveira; 7) John Miller Oliveira dos Santos; 8) Maria de Fátima Rodrigues Nunes; 9) Marinete Macêdo; 10) Raimundo das Chagas**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2023 – 2024**

Almeida. Vereadores ausentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Wilson Lopes da Silva. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Continuando, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos expedientes em Mesa: **1** - Solicitação de licença do Vereador Wilson Lopes para o dia 05 de junho de 2023; **2** - Solicitação de licença do Vereador Adson Leão para o dia 05 de junho de 2023; **3** - Denúncia por procedimento incompatível com a dignidade e o decoro do cargo com pedido de cassação de mandato, feito pelo cidadão Emanuel Teixeira da Costa, inscrito no RG: 1352758 PC/PA e no CPF nº 283.131.002-49, em desfavor de Leonardo Albarado Cordeiro, Vice-prefeito de Monte Alegre. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para a primeira parte da ordem do dia, convidando os vereadores a se pronunciarem. Pronunciou-se o Vereador **Airton Souza**, saudou a todos e apresentou o requerimento solicitando audiência pública com a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Lúcia Braga e com as empresas responsáveis pela reforma dos postos de saúde do município de Monte Alegre, para discutir sobre: Reforma dos Postos de Saúde e contratos de técnicos de enfermagem sem PSS. Destacando que observou a reforma dos postos de saúde e verificando o valor da obra, disse que há poucos funcionários na execução da obra. Disse que enviou vários documentos à Secretária de Saúde, solicitando



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2023 – 2024**

informações, e até a presente data ainda não obteve respostas. Pronunciou-se a Vereadora **Fatinha do Carrão**, saudou a todos e destacando a presença do senhor Hilton Azevedo, apresentou a Moção de Aplausos em favor da Escolhinha de Futebol do Toco. Destacou que o senhor Hilton Azevedo, conhecido como Toco, já foi diretor de futebol e que tem paixão pelo esporte montealegrense e o parabenizou pelo trabalho. Pronunciou-se o Vereador **Eliselmo Picanço**, saudou a todos e destacando os acontecimentos em relação aos precatórios, que deveria ser rateado entre os servidores da educação que trabalharam em determinado momento da história de Monte Alegre, lamentou que, segundo informações, a Prefeitura não irá fazer o pagamento. Saliendo que a Câmara Municipal aprovou uma lei que determinava a forma do rateio do recurso, disse que foi montado uma comissão para ver a melhor forma de ser feito o pagamento. Lamentado que não vai mais acontecer o rateio, disse que a Prefeitura está fazendo várias exonerações, tendo em vista a situação financeira do Município. Que fica triste diante das demissões que estão acontecendo, haja vista que as pessoas fazem seus planos. Lembrou que o recurso do FUNDEF foi depositado nas contas do Município e espera que o recurso permaneça lá. Lamentou a situação das estradas do Município e que as máquinas não trabalham como deveriam e que recebeu denúncias de que os maquinários não trabalham o dia todo. Que é preciso dá uma resposta ao povo. Pronunciou-se o Vereador **Gil Silva**,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2023 – 2024**

saudou a todos e parabenizando a Vereadora Fatinha do Carrão pela Moção de Aplausos à Escolinha de Futebol do Toco, disse que a entidade forma atletas e cidadãos. Parabenizou o senhor Hilton Azevedo pela coragem em manter a Escolinha. Não havendo mais vereadores a se pronunciarem, o Senhor Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia, colocando as matérias em discussão e votação. Colocou-se em discussão e votação o requerimento do Vereador Airton Souza, solicitando audiência pública com a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Lúcia Braga e com as empresas responsáveis pela reforma dos postos de saúde do município de Monte Alegre e contratos de técnicos de enfermagem sem PSS. O requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Continuando, o senhor Presidente destacou a Moção de Aplausos à Escolinha de Futebol do Toco, da Vereadora Fatinha do Carrão. Colocou em votação nominal, o recebimento ou não da Denúncia protocolada pelo cidadão Emanuel Teixeira da Costa, inscrito no RG: 1352758 PC/PA e no CPF nº 283.131.002-49, em desfavor do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Senhor Leonardo Albarado Cordeiro, em conformidade com o Decreto-Lei nº 201/1967. Continuando, disse que começará pelo primeiro fato apresentado na denúncia, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto/Lei nº 201/67, acerca de não cumprimento de ordem judicial emanada pelo juiz, sendo assim investigado pelo crime de desobediência no âmbito do



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2023 – 2024**

Ministério Público do Estado do Pará. Vereadora **Marinete Macêdo** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Agenor Martins** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Airton Souza** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **John Miller** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Gil Silva** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Eliselmo Picanço** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Kemmer Xavier** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Jair Paraná** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Denilson Oliveira** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereadora **Fatinha do Carrão** sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Alex Cupuzinho** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Manel Esbagaçado** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Jorge Andrade** votou sim pelo recebimento da denúncia. Encerrada a votação, o primeiro fato apresentado na denúncia, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto/Lei nº 201/67, acerca de não cumprimento de ordem judicial emanada pelo juiz, sendo assim investigado pelo crime de desobediência no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, foi recebida **POR UNANIMIDADE** dos presentes, totalizando **13 VOTOS** a favor do recebimento da denúncia. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação nominal, o segundo fato da denúncia, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2023 – 2024**

inciso X, do Decreto/Lei 201/67, em razão da liberação de lotação em eventos no município com o intuito de aumentar a capacidade de pessoas em seu clube (Piscinão do Leonardo), retirando deliberadamente as restrições impostas para a aglomeração de pessoas, bem como o distanciamento, durante a pandemia do COVID, emitido por meio do Decreto nº 528/2021, visando apenas o lucro do seu empreendimento. Com a palavra, Vereador **Eliselmo Picanço** questionou qual foi a primeira denúncia, tendo em vista que o Presidente falou a segunda denúncia, para que todos tenham ciência das denúncias. Continuando, o Senhor Presidente destacou que a primeira denúncia foi pelo crime de desobediência e a segunda denúncia foi a deliberação a lotação em eventos com o intuito de aumentar a capacidade de pessoas em seu clube, Piscinão do Leonardo. Continuando, iniciou a votação: Vereadora **Marinete Macêdo** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Agenor Martins** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Airton Souza** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **John Miller** votou sim ao recebimento da denúncia; Vereador **Gil Silva** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Eliselmo Picanço** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Kemmer Xavier** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Jair Paraná** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Denilson Oliveira** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereadora **Fatinha do Carrão** sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Alex Cupuzinho** votou



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2023 – 2024**

sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Manel Esbagaçado** votou sim pelo recebimento da denúncia; Vereador **Jorge Andrade** votou sim pelo recebimento da denúncia. Encerrada a votação, o segundo fato da denúncia, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto/Lei 201/67, em razão da liberação de lotação em eventos no município com o intuito de aumentar a capacidade de pessoas em seu clube (Piscinão do Leonardo), retirando deliberadamente as restrições impostas para a aglomeração de pessoas, bem como o distanciamento, durante a pandemia do COVID, emitido por meio do Decreto nº 528/2021, visando apenas o lucro do seu empreendimento, foi recebida **POR UNANIMIDADE** dos presentes, totalizando 13 votos a favor do recebimento da denúncia. Prosseguindo, e de acordo com o artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei 201/1967, foi constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos. Continuando, o Senhor Presidente conferiu os vereadores aptos a participarem do sorteio e realizou o sorteio, sendo sorteados os vereadores: Kemmer Xavier, Fatinha do Carrão e Agenor Martins. Continuando, o Senhor presidente solicitou aos sorteados, que se reunissem por cinco minutos para que entre si, escolhessem o presidente, o relator e o membro. Continuando e após os sorteados retornarem, o Senhor Presidente declarou a Comissão Processante, constituída na seguinte ordem: Presidente: Vereador Agenor Martins; Relator:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2023 – 2024**

Vereador Kemmer Xavier; Membro: Vereadora Fatinha do Carrão. Continuando, o Senhor Presidente repassou o processo (denúncia) para o presidente da Comissão Processante, Vereador Agenor Martins, e destacou que dentro de 05 (cinco) dias poderão iniciar os trabalhos. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).